

O processo de construção de uma modalidade de policiamento aquático chamada “patrulha costeira” no âmbito do 9º BPM/PMPR

The process of building an aquatic policing modality called "coastal patrol" in the 9th BPM/PMPR

DOI:10.34117/bjdv8n2-245

Recebimento dos originais: 07/01/2022

Aceitação para publicação: 16/02/2022

Cristiano Stocco Rosa

Major da Polícia Militar do Paraná

Bacharel em Segurança Pública pela Academia Policial Militar do Guatupê (PMPR)

Bacharel em Pedagogia (UNESPAR -PR)

Pós-graduado em Administração Pública e Gerência de Cidades (UNINTER-PR)

Rua Domingos Peneda, 2488 - Aeroporto, Paranaguá – PR

E-mail: capstocco@gmail.com

Renato Luiz Rodrigues Junior

Tenente - Coronel da Polícia Militar do Paraná

Bacharel em Segurança Pública pela Academia Policial Militar do Guatupê (PMPR).

Bacharel em Direito (UNICURITIBA - PR).

Pós-Graduado Direito Militar (UNINA – PR)

Rua Domingos Peneda, 2488 - Aeroporto, Paranaguá - PR,

E-mail: renatoluiz357@gmail.com

RESUMO

O 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná, responsável pelo policiamento em todo o litoral do Estado, possuía uma dificuldade, por décadas incontornável, de alcançar populações insulares. Não se fazia, nessas ilhas, policiamento ordinário ostensivo e preventivo, e as ocorrências de fatos delituosos, quando atendidas, o eram apenas com o suporte de outra instituição, geralmente a prefeitura local. O Batalhão chegou a possuir barcos, mas faltou manutenção e policial capacitado para atuar. No entanto, em 2019 houve uma apreensão de barcos, os quais foram repassados para utilização da PM pela Justiça Federal. Então, criou-se um novo segmento chamado Patrulha Costeira. Ao mesmo tempo em que foi possível alcançar comunidades antes carente da presença do Estado, abriu-se uma porta para uma parceria com outras instituições de Segurança com o fito de integrar ações para coibir práticas criminosas no Porto de Paranaguá. Portanto, o marco da criação dessa nova modalidade de policiamento levou segurança maior aos municípios do litoral paranaense, em especial àqueles que antes careciam de tal presença estatal.

Palavras-chave: 9º Batalhão de Polícia Militar, Patrulha Costeira, Porto de Paranaguá, Ilhas, Comunidades insulares

ABSTRACT

The 9th Battalion of the Military Police of the State of Paraná, responsible for policing the entire coast of the State, had an unavoidable difficulty, for decades, in reaching insular populations. On these islands, there was no ordinary ostensible and preventive policing,

and the occurrences of criminal acts, when attended to, were only carried out with the support of another institution, usually the local city hall. The Battalion came to own boats, but lacked maintenance and a police officer trained to act. However, in 2019 there was an apprehension of boats, which were transferred for use by the Military Police by the Federal Court. So, a new segment called the Coastal Patrol was created. At the same time that it was possible to reach communities that previously lacked the presence of the State, it opened the door to a partnership with other security institutions with the aim of integrating actions to curb criminal practices in the Port of Paranaguá. Therefore, the landmark of the creation of this new policing modality brought greater security to the citizens of the coast of Paraná, especially to those who previously lacked such a state presence.

Keywords: 9th Military Police Battalion, Coastal Patrol, Port of Paranagua, Islands, Island communities

1 INTRODUÇÃO

A Polícia Militar do Estado do Paraná atua no litoral por meio do 9º Batalhão de Polícia Militar. Esta Unidade circunscreve sete municípios, dezenas de ilhas e encostas. Milhares de pessoas residem em locais de difícil acesso, alguns somente por mar. Uma grave dificuldade enfrentada por muitas décadas foi a falta de embarcações para permitir o policiamento ordinário e o atendimento de ocorrências. Uma apreensão de embarcações realizada pela Polícia Militar em 2019 foi um grande marco, que sinalizou uma solução para lidar com essa problemática. Os barcos retidos foram repassados à Polícia Militar pela Justiça Federal, após pedido formal daquela instituição. Foi a partir de então que criou-se a Patrulha Costeira, um segmento de atuação policial que atenderia a população ora remota, carente da presença do Estado, e ainda cooperaria com outras forças no combate ao crime, especialmente o organizado, dentro do Porto de Paranaguá, notadamente o tráfico internacional. A Patrulha Costeira assim surgiu, portanto, da necessidade de casar duas demandas primaciais do litoral paranaense, e permitiu que a Polícia Militar alargasse seu alcance, levando segurança a locais antes pouco ou nada familiarizados com a presença dessa instituição.

Pretende-se, portanto, por meio deste trabalho, trazer um retrospecto da dificuldade anterior à criação da Patrulha Costeira no que tange ao alcance do patrulhamento do 9º BPM (comunidades insulares não atendidas e a impossibilidade de atuação mais assertiva no Porto de Paranaguá), o histórico do processo de criação da Patrulha Costeira e seu funcionamento atual, além do alcance e eficácia que tal segmento permitiu que a Polícia Militar atingisse.

2 O POLICIAMENTO EM ILHAS E NAS ENCOSTAS ANTES DE 2019

O 9º Batalhão da Polícia Militar foi criado em 1977, oriundo do Corpo de Polícia Portuária (CPP), criado em 1964. A criação deste Batalhão se deu por meio do Decreto Estadual nº 3.239, de 19 de abril de 1977. Essa lei reorganizou a Polícia Militar, assinada pelo Governador do Estado e Secretário de Estado da Segurança Pública à época, Jayme Canet Júnior¹ e Alcindo Pereira Gonçalves², respectivamente. Assim dispôs o Decreto:

Art. 9º. O Comando do Policiamento do Interior (CPI), com sede na Capital, tem como OPM subordinadas:

(...)

IX – 9º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM), com sede em Paranaguá, denominação que passa a ter o atual Corpo de Polícia Portuária:

O 9º BPM circunscreve os sete municípios litorâneos do Estado Paraná, a saber: Guaratuba, Matinhos, Pontal do Paraná, Paranaguá, Antonina, Morretes e Guaraqueçaba. O maior deles é Paranaguá³, onde funciona a 1ª Companhia PM; a 2ª Companhia tem responsabilidade sobre Matinhos e Pontal do Paraná; a 3ª Companhia abrange Guaratuba; e, a 4ª Companhia circunscreve Morretes (sede), Antonina e Guaraqueçaba.

São mais de 100 quilômetros de extensão de orla marítima, com 125 praias e balneários, além de 57 ilhas. Na temporada, as cidades mais procuradas são Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná. Morretes também é destino de muitos turistas, que gozam da gastronomia local (com o famigerado barreado) ou das atividades de eco aventura. No total, são aproximadamente 300 mil habitantes. Estima-se, todavia, que durante uma temporada de veraneio ordinária (de meados de dezembro a final de fevereiro), a população local somada a de veraneio se aproxime de 1,5 milhão. Isso representa um aumento de aproximadamente cinco vezes, o que evidencia a importância do litoral para o Estado.

Note-se que o litoral, como já apontado acima, apresenta a peculiaridade das ilhas, 57 no total. A maioria delas se encontra na porção mais setentrional do Estado, no município mais oriental do Paraná: Guaraqueçaba. Suas principais ilhas são: das Peças,

1 Jayme Canet Júnior foi empresário, agropecuarista e político. Governador do Estado do Paraná entre 1975 e 1979.

2 Alcindo Pereira Gonçalves foi General do Exército Brasileiro que, além de Secretário de Segurança Pública no Estado do Paraná, foi Diretor Regional do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF).

3 Maior em termos populacionais, pois em área territorial o maior (e menos populoso) é Guaraqueçaba. Paranaguá conta hoje com aproximadamente 160 mil pessoas, de longe o município mais populoso do litoral paranaense. Sua área territorial é de 827 mil km². Já Guaraqueçaba possui uma área de 2.020 km², todavia sua população estima-se que esteja próximo da casa dos 8 mil habitantes (IBGE, 2021).

do Superagüi, Rasa, das Laranjeiras, do Pinheiro, do Pinheirinho, dos Papagaios, Sambaqui, das Gamelas, Grande, da Pavoca, do Rabelo, do Benito e dos Porcos, conforme aponta o Plano Diretor do Município de Guaraqueçaba (GUARAQUEÇABA, 2021).

A Ilha de Superagüi⁴ possui pouco mais de 700 habitantes e abriga o Parque Nacional de Superagüi, Reserva da Biosfera⁵ (1991) e Patrimônio da Humanidade⁶ pela UNESCO⁷ (1999). A Ilha das Peças⁸ possui aproximadamente 400 moradores e também faz parte do Parque Nacional de Superagüi, além disso possui escolas de ensino fundamental e médio e um posto de saúde.

De modo geral, a Polícia Militar não contemplava com policiamento ordinário todas essas ilhas numerosamente habitadas. Na ocasião de uma ocorrência envolvendo população insular, era necessário solicitar o empréstimo de embarcações a outras instituições, como a própria Prefeitura local, que via de regra cedia o barco destinado à Secretária de Saúde, ou, ainda, contava-se com o apoio da Força Verde, hoje Batalhão de

4 A Ilha de Superagüi é historicamente relevante como marco na colonização portuguesa no sul do país. Em 1545, uma expedição espanhola aportou nessa ilha, encontrando, em meio aos índios Tupiniquins e Carijós, dois portugueses. Um pouco mais tarde, por volta do início do século XVII, foi descoberto ouro nessa região, havendo, então, uma invasão de aventureiros e garimpeiros. Nessa mesma época, padres jesuítas fundaram na ilha um estabelecimento agrícola, com a finalidade de catequisar os índios. Ainda em 1880, foi criado o município de Guaraqueçaba, desmembrando-o de Paranaguá; todavia, em 1938 voltou a pertencer a Paranaguá; foi somente em 1947 que voltou a ser um município autônomo.

5 “Cada Reserva da Biosfera é uma porção representativa dos ecossistemas característicos da região onde é estabelecida, sejam eles terrestres ou marinhos. Seu objetivo é otimizar a convivência homem-natureza em projetos que se norteiam pela preservação, convivência com áreas vizinhas e uso sustentável de seus recursos. As Reservas funcionam como centros de monitoramento, pesquisa, educação ambiental e gerenciamento de ecossistemas. Como instrumento de conservação, favorecem a descoberta de soluções para problemas como o desmatamento das florestas tropicais, a desertificação, a poluição atmosférica e o efeito estufa. O conceito surgiu em 1968 na ‘Conferência sobre a Biosfera’ organizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), que foi a primeira reunião intergovernamental que buscou conciliar a conservação e o uso dos recursos naturais e fundou conceito moderno de desenvolvimento sustentável.” (UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO BRASIL, 2021)

6 “Um lugar designado como Patrimônio da Humanidade, ou Patrimônio Mundial, é um local especial que tem grande valor cultural ou apresenta características naturais importantes. Por esse motivo, determina-se que deve ser protegido e conservado. Existem mais de 1.000 lugares considerados Patrimônios da Humanidade, localizados em mais de 160 países” (BRITANNICA ESCOLA, 2021). É a UNESCO que define quais locais são considerados Patrimônios da Humanidade.

7 A UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, de acordo com o sítio oficial: “It seeks to build peace through international cooperation in Education, the Sciences and Culture. UNESCO’s programmes contribute to the achievement of the Sustainable Development Goals defined in Agenda 2030, adopted by the UN General Assembly in 2015” (UNESCO, 2021). Sua sede é Paris, França, e foi fundada em 16 de novembro de 1945.

8 A Ilha das Peças recebeu esse nome provavelmente porque, durante o tráfico negreiro, após tornar-se ilegal no Império brasileiro, para evitar que os navios clandestinos com os cativos aportassem em Paranaguá e pudessem ser retidos, utilizou-se dessa ilha próxima para o desembarque dos escravos, enquanto se aguardava para vendê-los. Como, para os negociantes, os escravos eram chamados de peças, a ilha recebeu tal nome. No entanto, há também uma teoria, menos aceita, de que a ilha assim se chamava porque piratas lá escondiam seus tesouros (suas peças) roubadas.

Polícia Militar Ambiental. Mais recentemente, pôde-se contar também com o apoio do Corpo de Bombeiros.

O fato é que essa ausência de transporte aquático próprio para deslocar às ocorrências prejudicava o atendimento em razão de uma acentuada demora para se conseguir o barco e enfim chegar à ilha; além disso, cada um desses outros órgãos possuía suas próprias incumbências, de modo que nem sempre poderia conceder a utilização da embarcação quando solicitado. E ainda mais: o piloto do barco continuava sendo o da Instituição que o emprestava, por um cuidado que necessariamente todas as instituições têm, de maneira que sempre haver de pedir um barco tornava-se sobremodo um ônus (inclusive financeiro, pois se considere o valor do combustível e a hora de trabalho do piloto), o que acarretava um mal atendimento à população e um constrangimento das equipes policiais militares que o requeriam.

Por isso, em razão de toda a expensa com a qual se onerava outras instituições, que faziam um favor ao 9º BPM, não se ultrapassava o limite do bom-senso de solicitar uma embarcação desde que não fosse para tão somente ocorrências mais sérias, sendo mesmo situações mais simples geralmente resolvidas por telefone ou até mesmo contabilizadas como uma infeliz cifra de demanda reprimida. Patrulhamento embarcado para fins meramente preventivos era ou raro ou inexistente.

Além dessa demanda, ainda no litoral paranaense, mais especificamente na cidade de Paranaguá, está localizado o Porto de Paranaguá. É o maior porto graneleiro da América Latina e o 3º maior do Brasil em quantidade de contêineres, administrado pela Associação dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA)⁹. Ele é de fundamental importância para a economia, não apenas do Estado do Paraná, mas do Brasil. Ao mesmo tempo, sabe-se que considerável parcela das drogas ilícitas produzidas na América do Sul escoam para os Estados Unidos da América e para a Europa perpassando as fronteiras brasileiras. Uma parte dribla as seguranças dos aeroportos, mas outra parte é camuflada nos navios, principalmente em meio a cargas lícitas, visando a confundir a segurança portuária.

⁹ Em sítio virtual oficial, a APPA aparece com a seguinte missão: “Administrar, desenvolver e fiscalizar as atividades dos Portos do Paraná oferecendo soluções de qualidade aos seus stakeholders, proporcionando excelência logística, competitividade e inovação, provendo serviços e infraestrutura seguros e eficientes aos seus clientes e usuários, promovendo o desenvolvimento econômico regional e nacional com responsabilidade socioambiental” (PORTOS DO PARANÁ, 2021b).

De acordo com a Constituição Federal¹⁰, é atribuição da Polícia Federal (PF) exercer as funções de polícia marítima. Por isso, foram criadas as delegacias especializadas, vinculadas ao Núcleo Especial de Polícia Marítima (NEPOM), chegando a 30 em todo o território nacional.

Ainda atuam visando a impedir especialmente o tráfico internacional a Receita Federal (RF), com base no interior do Terminal de Cargas do Porto, com *scanners* para perscrutar o interior de caminhões e contêineres, além de câmeras de monitoramento com vistas a acompanhar as atividades de ingresso e saída nos terminais; a Polícia Rodoviária Federal (PRF), com postos na BR-277 e com atuação de abordagens a veículos suspeitos, contando também com câmeras que detectam placas e apontam veículos furtados, roubados ou registrados como suspeitos pelo serviço de inteligência. Há também a Marinha do Brasil, que conta com embarcações e realiza patrulhamentos pelos rios e mar. Por fim, há a Guarda Portuária, que há 34 anos complementa a segurança do porto, com um efetivo aproximado de 96 funcionários, realizando ostensivamente a fiscalização de cargas, além do controle de acessos¹¹.

Ocorre que, não só a demanda é bastante grande, pois se sabe que a criminalidade se aperfeiçoa em artifícios que visem a driblar os esquemas de segurança impostos, bem como há necessariamente um cuidado imperioso com possíveis agentes envolvidos com a criminalidade, agindo para facilitar a prática ilícita. Prova disso é que as apreensões de drogas com destino ao porto ou já dentro dele não cessam. Somente a Receita Federal, no presente ano (2021), já realizou 22 apreensões de cocaína, totalizando 4,3 toneladas da referida droga (G1, 2021).

É com certeza impossível mensurar com precisão a quantidade de drogas ilícitas que subjugam os sistemas fiscalizatórios e alcançam seus destinos, todavia, é certo de que se trata de um número muito elevado, sem dúvida bastante superior à quantidade apreendida, uma vez que os estudos em nível internacional continuam a apontar o Brasil

10 A Constituição Federal prevê, em seu artigo 21, inciso XXII: “Compete à União: (...) executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras” (BRASIL, 1988). O artigo 144, no Capítulo III – Da Segurança Pública –, em seu parágrafo primeiro estipula as atribuições da Polícia Federal, entre as quais consta do inciso terceiro: “exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras” (BRASIL, 1988).

11 “Para o gerente da UASP, o Major César Kamakawa, o papel da Guarda deve ser ainda mais estratégico nos próximos anos: ‘A Guarda deve atuar como uma força auxiliar no combate às mais variadas formas de crime, controlando os acessos de veículos, pessoas e mercadorias, em apoio à Polícia Federal e Receita Federal, ANVISA, Marinha do Brasil, entre outros’, aponta (PORTOS DO PARANÁ, 2021a).

como uma das principais rotas de trânsito para a droga que chega aos EUA e aos países europeus¹².

Por isso, a Polícia Militar mais uma vez aparece como parte da solução. É certo que as instituições federais (PF, RF, PRF) contam com recursos tecnológicos diferenciados, mas não detêm recursos humanos suficientes para um enfrentamento mais assertivo; do mesmo modo, a Marinha no Estado do Paraná não tem uma atuação intensa como se dá onde estão instaladas suas bases mais relevantes, como o é no Rio de Janeiro – todavia, a Marinha do Brasil exerce um papel crucial para a formação dos Condutores de Embarcação Pública, como se falará adiante; a Guarda Portuária possui limitação de recursos (ainda utilizam revólver, por exemplo) e de pessoal (os mais de 90 funcionários são distribuídos em funções, escalas e nos dois portos – uma vez que Antonina também possui seu próprio porto). Por isso, a PM se encaixa nesse quebra-cabeça, pois, numa integração bem articulada, pode oferecer os policiais capacitados e com os recursos apropriados para atuar no combate diretamente nos pontos nevrálgicos, seja no Porto ou seja no mar pontualmente nos navios com cargas suspeitas.

É evidente que não se pode esquecer que de forma mais abrangente, porém não menos importante e eficiente, a Polícia Militar já atua com bastante incisividade no combate ao tráfico internacional que se dá no Porto de Paranaguá, uma vez que, ululante, o entorpecente que ali é inserido passa, antes disso, pelas ruas e rodovias, transportado por veículos comuns, sujeitos à abordagem policial militar. Portanto, não são poucas as vezes que a PM intercepta e apreende drogas que seriam levadas para o transporte marítimo, seja por abordagens de rotina ou pelo seu próprio serviço de inteligência, ou ainda em operações com outras instituições da Segurança Pública. Trata-se, portanto, a atuação aquática da PM de uma nova modalidade fruto de uma especialização, que não substitui ou exclui as modalidades mais tradicionais, mas que, todavia, complementa e reforça a presença da Polícia, e em última instância do próprio Estado, em lacunas ora utilizadas por agentes criminosos. Em uma investigação ocorrida em torno de uma década atrás, que culminou na prisão de agentes criminosos envolvidos no crime de tráfico

12 “Em 2015, a UNODC apontou o Brasil como a principal de saída na rota de escoamento da cocaína sul-americana em direção à Europa e, em 2016, numa revisão dos dados, indicou que o Brasil já havia assumido essa posição em 2009. Laniel afirma que, além da proximidade do Brasil com regiões produtoras, a corrupção em portos e aeroportos nos dois lados do Atlântico contribui para impulsionar o tráfico de cocaína em direção à Europa” (DW, 2021).

internacional de drogas, alguns deles assalariados do Porto de Paranaguá, decidiu o magistrado de 2ª instância em *Habeas Corpus*:

Em resumo, os criminosos violam um *container* lacrado e ocultam o entorpecente na carga. (...) Para sucesso da empreitada criminosa, é então essencial a participação de pessoas com ofícios específicos relacionados à movimentação de *containers*, especialmente operadores de pátio com acesso físico aos *containers*, bem como funcionários de agências marítimas com acesso às rotas dos navios e seus planos de carga. Todos “trabalhadores acima de qualquer suspeita” a serviço do narcotráfico e coordenados pelos líderes da quadrilha. (JUSBRASIL, 2021)

É necessária uma referência de que, mesmo antes de 2019, o 9º BPM chegou a possuir barcos. Em 1997, sob o comando do então Tenente-Coronel João Luis Zilli Porcides, foi instituído no âmbito da Unidade a Patrulha Insular. Contava com três barcos de alumínio com motor de 25 HP e com uma lancha com motor de 90 HP (*Phantom 6*). À época, tais embarcações foram distribuídas para Guaratuba e para Guaraqueçaba, e a escala visava a atendimento de ocorrências e também patrulhamento. No entanto, não havia uma doutrina ou um grupo específico com treinamento diferenciado para operar em rios e mar.

Ainda que houvesse os barcos, a Operação denominada Patrulha Insular deixou de existir poucos anos depois. Os barcos, mesmo disponíveis, não eram tão utilizados, mesmo com a patente demanda, porquanto justamente sem um treinamento adequado, os próprios policiais não se sentiam seguros em atuar nessa modalidade.

Em 2013, sob o Comando do Tenente-Coronel Lanes Randal Prates Marques, começou a ser confeccionado um Estudo de Estado-Maior (n.º 001, 2015), que veio a ser concluído e assinado depois anos depois, em 2015, pelo então Comandante que assumira o litoral, Major Nivaldo Marcelos da Silva, visando à concepção do que se chamaria “Patrulha Ribeirinha”, do qual se extrai que seus objetivos foram:

- a. Estabelecer um diagnóstico das comunidades de difícil acesso situadas na área de responsabilidade do 9º BPM;
- b. Conceituar a Patrulha Ribeirinha, definindo sua missão, estrutura e procedimentos operacionais de seus integrantes;
- c. Evitar conflitos de competência entre o Policiamento Ostensivo Geral, Ambiental e Especial;
- d. Apresentar necessidades de recursos humanos e logísticos para seu lançamento. (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2015)

Ainda nesse Estudo, foi apresentado um quadro com uma ementa de possível instrução básica aos operadores desse grupo a compor a Patrulha Ribeirinha, conforme se observa na figura a seguir:

Fig. 1. Disciplinar da habilitação do operador da Patrulha Ribeirinha

Área do Ensino	Nº	Disciplinas	C/H
FUNDAMENTAL	1	DEPM - Doutrina de Emprego PM	10
	2	DPM - Deontologia Policial Militar	10
	3	DHC - Direitos Humanos e Cidadania	5
	4	NDA - Noções de Direito Aplicado	10
	5	PIC - Primeira Intevenção em Crise	10
	6	AP - Aprestamento	5
	7	TON - Topografia, Orientação e Navegação	10
	8	IP - Inteligência Policial	10
	9	EFM - Educação Física Militar	20
	10	DP - Defesa Pessoal	20
		SUBTOTAL	110
PROFISSIONAL	11	ARM - Armamento	10
	12	TTNL - Técnicas e Táticas Não Letais	10
	13	TAP - Técnicas de Abordagem Policial	20
	14	TP - Tiro Policial	30
	15	UPF - Uso Progressivo da Força	20
	16	TCA - Táticas para Confrontos Armados	30
	17	AAH - Ações em Ambiente Hostil	20
	18	AAA - Ações em Ambiente Aquático	50
	19	APH - Atendimento Pré-Hospitalar	10
	20	EP - Exercício Prático	10
		SUBTOTAL	210
TOTAL			320

Previa-se também as embarcações: “conjuntos de embarcações (casco/motor) (uma grande para deslocamento veloz e socorro, dois infláveis pequenos para aproximação de terra e cabeças de praia, um inflável a remo (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2015).

Entretanto, o projeto naufragou quando não foi possível adquirir as embarcações, uma vez que naquele momento a Unidade não dispunha mais de barcos. Embora sem os barcos não fosse possível levar à concretização das intenções de um grupo especializado em atuação aquática, a ideia principal de se ter um quadro próprio de policiais com treinamento diferenciado para lidar diante desse desafio estava, a partir daquele momento, cristalizada.

3 APREENSÃO DE BARCOS EM 2019

Em 2019, uma ocorrência acabou se tornando o marco para finalmente o 9º BPM evoluir em sua atividade operacional aquática. No dia 21 de julho de 2019, a Polícia Militar apreendeu, em Guaratuba, dois barcos utilizados por criminosos para o transporte de drogas. Foram contabilizadas 3,3 toneladas de cocaína (TRIBUNA, 2021). Ainda em 2021, a Justiça determinou o repasse dos bens apreendidos, ou seja, dos dois barcos, ao 9º BPM:

As lanchas vão reforçar as ações de combate ao crime organizado no projeto de patrulhamento marítimo da PM. Paranaguá será a primeira cidade atendida pelo projeto, que deve ser expandida na sequência para as outras cidades do litoral paranaense. (GAZETA DO POVO, 2021)

4 A CRIAÇÃO DA PATRULHA COSTEIRA

Em 10 de agosto de 2019 iniciou o primeiro estágio para capacitar policiais para a Patrulha Costeira. Seu primeiro Comandante foi o Capitão Alexander Paixão Lopes de Souza. Desde então, ela tem desenvolvido um trabalho preventivo e repressivo de grande importância no litoral, em áreas costeiras, insulares e mesmo no mar, em abordagens a embarcações suspeitas.

É necessário destacar que se trata de um trabalho inédito no contexto nacional. Algumas polícias militares atuam com barco em mar, até mesmo a do Paraná, todavia a aplicação é para combate aos tipos criminais ambientais. Notadamente a Polícia Militar Ambiental de São Paulo desenvolve um assertivo trabalho nesse sentido, em que policiais patrulham embarcados inclusive no mar, porém o foco é o combate ao crime ambiental, como a pesca predatória. Não possuem, portanto, uma doutrina de combate realmente sólida, com vistas ao confronto ao criminoso de maior periculosidade.

Já no Pará existe um projeto de policiamento embarcado com vistas a combater crimes de modo geral, cunhado como Patrulha Fluvial. O foco é combater ilicitudes nos rios da região. Trata-se de uma força tarefa que inclui vários órgãos, entre eles a Companhia Independente de Polícia Fluvial (PM), o Corpo de Bombeiros e a Polícia Civil; a chefia é, inclusive, exercida por uma Delegado de Polícia. Nesse sentido, o 9º BPM tem buscado contatar os responsáveis por essa Força Tarefa do Pará, com vistas a viabilizar intercâmbios e visitas, para que a aproximação e a troca de experiências sejam fruto de um acréscimo de conhecimento e adaptação de novas técnicas.

Não se pode deixar de citar, ainda, o relevante papel que o grupo COBRA, do Batalhão de Polícia de Fronteira, da Polícia Militar do Estado do Paraná, desenvolve na região fronteira desse Estado, combatendo também crimes graves, como tráfico internacional de drogas. A realidade das cidades da fronteira é sabidamente complexa, e o grupo COBRA se tornou uma referência, inclusive proporcionando cursos para policiais de outras unidades e até mesmo de outros Estados da Federação.

Entretanto, a aplicação embarcada, com vistas ao combate direto do crime praticado no mar – o que exige uma perícia diferenciada daquela utilizada em rios ou lagos –, é algo inédito, como já foi dito, inclusive no contexto brasileiro. Como já explanado anteriormente, a Carta Magna prevê que cabe à Polícia Federal a atuação na qualidade de polícia marítima; todavia, a integração de forças não apenas é uma realidade latente, mas uma necessidade patente dos nossos dias. Observe-se, pois, o próprio exemplo já citado do Batalhão de Polícia de Fronteira, que opera há anos ao lado da Polícia Federal na faixa de fronteira. De acordo com a Constituição, o crime de fronteira também é da alçada da Polícia Federal.

Dessa forma, a Patrulha Costeira, acredita-se, se tornará uma referência nacional por conta dessa abordagem inédita, em mar, no combate ao crime grave, especialmente o internacional.

Também foi criada para a Patrulha Costeira uma NGA – Normas Gerais de Ação (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2021a):

A aplicação da equipe da Patrulha Costeira deverá ter como foco principal o policiamento nos locais de difícil acesso e em ilhas da região litorânea do Estado do Paraná. A Patrulha Costeira constitui o 3º Esforço e o 2º Recobrimento da Malha Protetora.

O Pelotão da Patrulha Costeira atua no recobrimento das subáreas do 9º BPM tendo como missão principal o policiamento em locais de difícil acesso e em ilhas da região litorânea do estado do Paraná. Prestará também apoio aos demais tipos e processos de policiamento ostensivo, atuando diretamente nos bairros e regiões identificadas como locais em que há maiores índices de criminalidade violenta. Atua também, em sua missão precípua, com o policiamento em ilhas, policiamento de alto risco e operações, bloqueios, policiamento presença, além da realização de cercos policiais. (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2021a)

Hoje a Patrulha Costeira conta com um efetivo de 12 policiais militares: 1 Oficial comandante, atualmente o 2º Tenente Guilherme Arnoldo Stelle Neto, e 11 praças. Para ingressar nesse seleto grupo, é necessário que o policial militar voluntário passe por um estágio, com aulas teóricas e práticas, além de intensa atividade física, principalmente relacionada a exercícios em meio aquático, como flutuação e natação.

A Patrulha possui 3 barcos, sendo um Flexboat SR 760¹³, um Gamper Etna¹⁴ e um de alumínio¹⁵, pequeno. Há um processo de recebimento de um jet-ski, o que pode se concretizar até o findar de 2021.

Suas principais atividades são desenvolvidas principalmente em Paranaguá e Guaraqueçaba. No verão em especial, muitos turistas viajam às ilhas do litoral, com grande destaque à Ilha do Mel. Conquanto haja patrulhamento de equipes do 9º BPM e do Batalhão de Polícia Ambiental (na porção de Encantadas e na porção de Brasília, respectivamente), ainda assim a temporada traz milhares de pessoas, de modo que a atuação da Patrulha Costeira se faz necessária. Outrossim, é de fundamental importância para abordar os barcos, iates e jet-skis.

Somado a isso, a Patrulha Costeira desenvolve durante todo o ano o patrulhamento e atendimento de ocorrências em encostas de difícil acesso por terra ou nas ilhas, onde até pouco tempo, como já explicado anteriormente, a Polícia Militar, ou levava muito tempo para chegar, ou simplesmente não chegava.

Existem encostas continentais habitadas sem qualquer acesso viável por terra, de modo que nesses casos a Patrulha também permitiu a chegada da Polícia Militar em casos de ocorrências ou no patrulhamento de modo geral. Além, importante destacar também, que na próprio centro de Guaraqueçaba, caso haja a necessidade de dar um apoio rápido aos policiais militares que lá atuam, a Patrulha, de barco, chegará em média 3 horas antes do que a viatura por terra, ambas saindo de Paranaguá ao mesmo tempo.

A Patrulha também atua no Porto de Paranaguá e no de Antonina, mas principalmente no primeiro, de incomparável superioridade em afluxo de cargas. No Porto, age em conjunto com as forças de segurança federais, como é o caso da ocorrência a seguir, que ganhou destaque:

13 O Flexboat SR 760 “proporciona ampla área de circulação no convés, dispõe de console central que permite a instalação dos instrumentos necessários aos motores, com porta-luvas hermético, tampa frontal para inspeção dos instrumentos, para-brisa acrílico e apoio de pé em aço inox, traz ainda espaçosa caixa de âncora na proa e 2 grandes compartimentos herméticos com volume de 134 litros cada. (...) Seu tanque de combustível de 400 litros de capacidade garante autonomia suficiente para viagens mais longas sem a necessidade de reabastecimento no trajeto”. (FLEXBOAT, 2021)

14 O Gamper Etna foi lançado em 2011, possui fibra de casco de vidro, seu tanque é de 300 litros e comporta até 20 pessoas. (SHOPBOATS, 2021)

15 O barco de alumínio tem suas vantagens: maior durabilidade; baixo custo de manutenção; resistente à colisão; menor arrasto hidrodinâmico e economia de combustível, por conta da leveza do casco, entre outros (REVISTA ALUMÍNIO, 2021). O barco de alumínio também acaba se moldando melhor, no que concerne ao uso policial militar, para atuação em rios menores, facilitando, inclusive, o rápido embarque e desembarque.

A Baía de Paranaguá foi alvo de uma operação conjunta da Patrulha Costeira do 9º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM), da Marinha do Brasil e da Polícia Federal na última quinta-feira (11/02) sobre a fiscalização de embarcações que transitavam pela região. O trabalho rendeu um barco apreendido por excesso de passageiros. (POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, 2021b)

Ainda tratando dessa integração com outras forças, uma parceria que merece destaque é a que se dá com o NEPOM. Tornou-se objeto de rotina o patrulhamento conjunto, em grande parte das vezes, inclusive, no mesmo barco. Infelizmente o efetivo do NEPOM é bastante reduzido, trabalhando-se por vezes com apenas 3 (três) policiais federais. Isso, todavia, soma para que a atuação se dê de maneira integrada. Algumas imagens de operações realizadas em conjunto demonstram bem esse estreitamento:

Fig. 2. Operações de Fiscalização Patrulha Costeira (9º BPM) e NEPOM (PF)

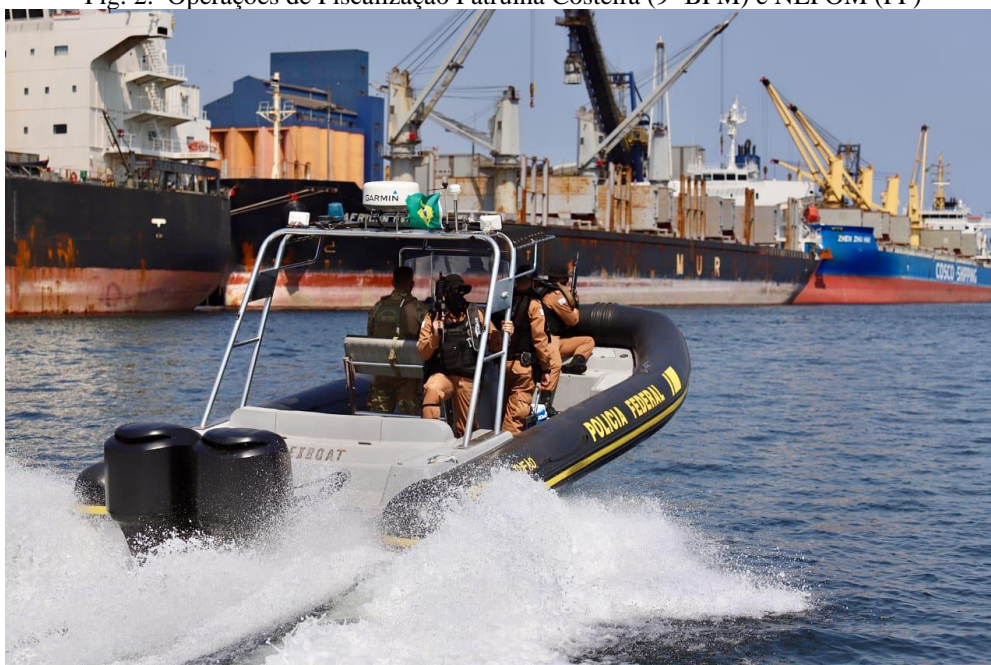


Fig. 3. Operações de Fiscalização Patrulha Costeira (9º BPM) e NEPOM (PF)

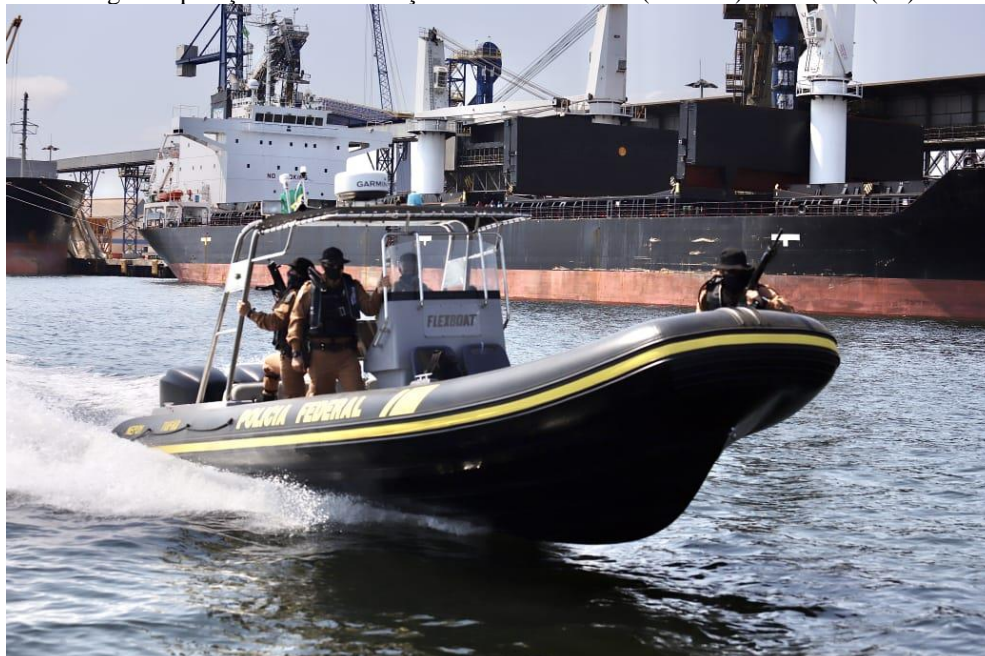
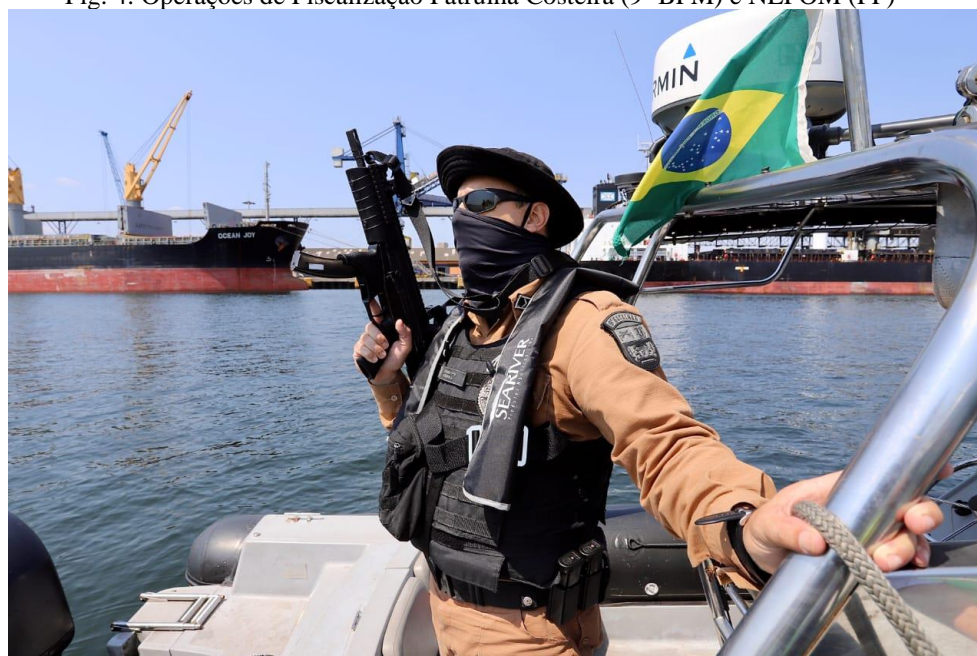


Fig. 4. Operações de Fiscalização Patrulha Costeira (9º BPM) e NEPOM (PF)



Essa interação estende-se a Marinha do Brasil, como pode ser observado na matéria publicada no sítio virtual Oficial da referida Força Armada:

Capitania dos Portos do Paraná (CPPR) participou da Operação “Ágata” com o intuito de combater a poluição ambiental e crimes transfronteiriços, como contrabando e tráfico de drogas e armas. Equipes de inspeção naval e Patrulhamento realizaram, entre os dias 23 e 27 de março, ações interagências com apoio do Núcleo Especial de Polícia Marítima (Nepom) da Delegacia da Polícia Federal (DPF) em Paranaguá e do 9º Batalhão da Polícia Militar do Paraná (PM-PR), na área do Porto de Paranaguá e Antonina.

Ao todo, 40 embarcações foram abordadas em um período de cinco dias, tanto durante o dia quanto no período noturno. Embarcações que descumpriram as Normas de Segurança da Navegação foram notificadas e nenhum crime foi flagrado. Foram realizadas inspeções em diversos tipos de embarcações que navegavam nas proximidades da área portuária, como motos aquáticas, barcos de transporte de passageiros, lanchas de esporte e recreio, além de barcos empregados no apoio portuário e transporte de cargas.

As ações de Patrulhamento concentraram-se nas proximidades do cais do Porto de Paranaguá, tanto na área de operações de contêineres, fertilizantes, carga geral e grãos, quanto no Pôr Publico de Inflamáveis e nos terminais privados de Líquidos. Houve ainda fiscalização nos fundeadouros para navios mercantes, abrangendo áreas dos municípios de Pontal do Paraná e Antonina, na Baía de Paranaguá. As proximidades do Porto de Antonina e da Ilha do Mel também tiveram ações de Patrulhamento interagências. (MARINHA DO BRASIL, 2021)

No entanto, a Patrulha Costeira também atua por terra. Com viaturas 4x4 (hoje o grupo possui uma Chevrolet TrailBlazer e uma Mitsubishi L200 – também possui um Toyota Etios para serviços administrativos), realizam patrulhamentos em áreas de alto risco, por vezes com progressões a pé em áreas em que o veículo não acessa. A seguinte notícia de prisão se refere a uma atuação da Patrulha por terra, depois de uma abordagem realizada na cidade de Paranaguá:

Daniel Assis Pereira Soriani, de 20 anos, foi preso por policiais militares, na tarde de domingo, 15, acusado de tráfico de drogas na cidade de Paranaguá. A ação foi realizada por uma equipe da Patrulha Costeira do 9º Batalhão, a qual, durante a abordagem, encontrou 38 pedras de crack e seis buchas de cocaína já preparadas para a venda. (JB LITORAL, 2021).

Ainda há dificuldades para serem superadas. Para um pelotão completo, para atender as demandas de toda a encosta litorânea do Paraná e mais as ilhas, seria necessário, no mínimo, 3 equipes, cada uma com 6 policiais militares, trabalhando em escala de 24x48¹⁶; para tanto, seria necessário que o grupamento tivesse, ao menos, 23 policiais militares. Assim, além dos 18 que comporiam as equipes, haveria o Comandante, um praça responsável pelo administrativo (com as funções de confecção das escalas e encaminhamento de documentos, entre outras) e 3 policiais para suprir férias e baixas médicas de policiais militares das equipes.

Ainda constam dificuldades como de equipamentos, haja vista que hoje os policiais, em relação a alguns itens bastante importantes, para tê-los acabam por adquiri-los com o próprio soldo. Outros itens, mesmo assim não conseguem adquiri-los, por serem muito caros, todavia necessários para uma atuação cada vez mais técnica e efetiva. E,

¹⁶ Essa escala significa que os policiais empregados trabalharam em um turno de 24 horas e descansarão por 2 dias, totalizando 48 horas.

ainda, se busca por melhorar a qualidade dos treinamentos oferecidos, com a possibilidade de maior intercâmbio com outras unidades e outras instituições, como é o caso já explanado da tentativa que se faz de se aproximar da Patrulha Fluvial, do Estado do Pará. Almeja-se, igualmente, a aquisição de novos barcos, preferencialmente *Flexboats* adaptados especificamente para o exercício do trabalho policial: com giroflex, sirene, rádio, gps. E que, portanto, tais embarcações sejam novas, pois uma inescapável dificuldade de lidar com as embarcações geralmente muito usadas de repasse da Justiça é que possuem um alto – e frequente – custo de manutenção.

5 CONCLUSÃO

Acredita-se que esse seja o primeiro artigo acadêmico escrito sobre esse novo segmento da Polícia Militar, de modo que se optou por registrar o processo histórico que levou à criação da Patrulha Costeira. Tratou-se, pois, de uma real necessidade, frente a desafios antes intransponíveis, que se tornaram efetivamente superáveis tão somente depois do repasse de dois barcos e da formação de uma equipe especializada para navegar, operar, abordar e confrontar criminosos em rios e especialmente no mar.

O presente estudo buscou possibilitar que se percebesse o alcance que a Polícia Militar ganhou com esse novo segmento de atuação, o qual, entende-se, garantiu e vem garantindo cada vez mais segurança real às comunidades antes irrevogavelmente distantes – agora acessíveis –, mais proteção ao fundamental Porto de Paranaguá, maior integração com outros órgãos do macrosistema de Segurança Pública e, por fim, maior visibilidade da imagem da Instituição com conseqüente aumento da confiança da população no trabalho dos profissionais que a compõem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRITANNICA ESCOLA. Patrimônio da Humanidade. Disponível em: <<https://escola.britannica.com.br/artigo/Patrim%C3%B4nio-da-Humanidade/631049> Patrimônio da Humanidade>. Acesso em: 16 out. 21.

DW. Os caminhos da cocaína que sai do Brasil para a Europa. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/os-caminhos-da-coca%C3%ADna-que-sai-do-brasil-para-a-europa/a-37199015>>. Acesso em: 16 out. 21.

FLEXBOAT. Apresentação. Disponível em: <https://www.flexboat.com.br/modelo/27/SR_760_LS>. Acesso em: 16 out. 21.

G1. Cerca de 800 Kg de cocaína são apreendidos em contêineres no Porto de Paranaguá. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2021/11/06/cerca-de-800-kg-de-cocaina-sao-apreendidos-em-containeres-no-porto-de-paranagua.ghtml>>. Acesso em: 22 out. 21.

GAZETA DO POVO. Lanchas da maior apreensão de cocaína no PR serão usadas pela PM em patrulhas. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/curitiba/lanchas-traffic-pm-guaratuba>>. Acesso em: 16 out. 21.

GUARAQUEÇABA. Plano Diretor do Município de Guaraqueçaba, 2006. Disponível em: <<https://portaldosmunicipios.pr.gov.br/download/public/arquivos/documentos/119/2019/04/17/u8soRxfTMnUHNtJbhTJbmjFFzXdFqnsopeZek4ne.pdf>>. Acesso em: 16 out. 21.
IBGE. Pesquisas. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 20 out. 21.

JB LITORAL. Patrulha Costeira prende suspeito de tráfico de drogas em abordagem de rotina. Disponível em: <<https://jblitoral.com.br/patrulha-costeira-prende-suspeito-de-traffic-de-drogas-em-abordagem-de-rotina/>>. Acesso em: 16 out. 21.

JUSBRAZIL. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, TRF-4. Disponível em: <<https://trf-4.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/908069043/habeas-corpus-hc-50099204120124040000-5009920-4120124040000>>. Acesso em: 16 out. 21.

MARINHA DO BRASIL. Capitania dos Portos do Paraná participa da Operação “Ágata” com Polícia Federal e Polícia Militar do estado. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/noticias/capitania-dos-portos-do-parana-participa-da-operacao-agata-com-policia-federal-e-policia>>. Acesso em: 16 out. 21.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. Estudo de Estado Maior 001/2015 – 9º Batalhão da Polícia Militar. 2015.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. Normas Gerais de Ação da Patrulha Costeira – 9º Batalhão da Polícia Militar. 2021a.

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. Patrulha Costeira da PM faz patrulhamento preventivo em conjunto com Marinha do Brasil e Polícia Federal. Disponível em: <<https://www.pmpr.pr.gov.br/Noticia/Patrulha-Costeira-da-PM-faz-patrulhamento-preventivo-em-conjunto-com-Marinha-do-Brasil-e>>. Acesso em: 16 out. 21b.

PORTOS DO PARANÁ. Guarda Portuária completa 33 anos no Paraná. Disponível em: <<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/Noticia/Guarda-Portuaria-completa-33-anos-no-Parana>>. Acesso em: 16 out. 21a.

PORTOS DO PARANÁ. Missão, Visão e Valores. Disponível em: <<http://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Missao-Visao-e-Valores>>. Acesso em: 16 out. 21b.

REVISTA ALUMÍNIO. Alumínio a bordo: as vantagens do uso do metal em embarcações. Disponível em: <<https://revistaaluminio.com.br/aluminio-a-bordo-as-vantagens-do-uso-do-metal-em-embarcacoes/>>. Acesso em: 16 out. 21.

SHOPBOATS. Ficha Técnica de Embarcações. Disponível em: <<https://www.shopboats.com.br/fichatecnica/gamper/etna-25/570>>. Acesso em: 16 out. 21.

TRIBUNA. BOPE apreende R\$ 3 bilhões de cocaína no litoral do Paraná. Disponível em: <<https://tribunapr.uol.com.br/noticias/seguranca/bope-faz-apreende-3-bilhoes-em-cocaina-no-litoral-do-parana>>. Acesso em: 16 out. 21.

UNESCO. UNESCO in brief – Mission and Mandate. Disponível em: <<https://www.unesco.org/en/introducing-unesco>>. Acesso em: 16 out. 21.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO BRASIL. O que é uma Reserva da Biosfera. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/pt-br/noticia/140624>>. Acesso em: 16 out. 21.